

# Release Notes

**Produtos:** INTax

**Versão:** 02.00.03

**Data:** 16/10/2023

Este documento é de uso exclusivo dos clientes da **Prosoft** e não pode ser alterado ou utilizado para outros fins sem prévia autorização. Todos os direitos reservados © 2023 **Prosoft**.

## SUMÁRIO

|  |   |
|--|---|
| <b>OBJETIVO</b>  | 2 |
| <b>NOVIDADES E MELHORIAS</b>   |   |
| <b>INTax</b>   |   |
| INTAX - CRIAR CAMPOS E REGRA PADRÃO PARA ICMS MONOFÁSICO COMBUSTÍVEL (CSTS ICMS 02, 15, 53 E 61) | 3 |

## OBJETIVO

Este documento tem como objetivo apresentar aos usuários e demais interessados as últimas informações sobre as implementações de novas funcionalidades e/ou recursos, melhorias e correções efetuadas nessa atualização do sistema.

Recomendamos a leitura atenta de todo o documento.

## NOVIDADES E MELHORIAS

### INTAX

#### INTAX - CRIAR CAMPOS E REGRA PADRÃO PARA ICMS MONOFÁSICO COMBUSTÍVEL (CSTS ICMS 02, 15, 53 E 61) (0.3)

##### *EFiscal > Intax > Regras*

Criação de novos campos para documentos de modelo NF-e (55) e NFC-e (65), com a finalidade de atender a Nota Orientativa 01/2023 - ICMS Monofásico, relacionada ao setor de Combustíveis:

##### **Campos para CST 02:**

- Item - Quantidade tributada
- Item - Alíquota ad rem do imposto
- Item - Valor do ICMS próprio/ devido

##### **Campos para CST 15:**

- Item - Quantidade tributada sujeita a retenção
- Item - Alíquota ad rem do imposto com retenção
- Item - Valor do ICMS com retenção
- Item - Percentual de redução do valor da alíquota adrem do ICMS
- Item - Motivo da redução do adrem (1- Transporte coletivo de passageiros; 9- Outros)

##### **Campos para CST 53:**

- Item - Valor do ICMS da operação
- Item - Valor do ICMS diferido
- Item - Quantidade tributada
- Item - Alíquota ad rem do imposto
- Item - Valor do ICMS próprio/ devido

##### **Campos para CST 61:**

- Item - Alíquota ad rem do imposto retido anteriormente
- Item - Valor do ICMS retido anteriormente
- Item - Quantidade tributada retida anteriormente

Foram adicionadas também, regras padrões para documentos de modelo NF-e (55) e NFC-e (65) com a finalidade de atribuir ao Anexo Outras ICMS e ao valor de Outras ICMS, o valor do produto e o CST ICMS = 61:

- Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente CST 61 para NF-e Saída.
- Tributação monofásica sobre combustíveis cobrada anteriormente CST 61 para NFC-e.

Tais ajustes possibilitam a aplicação adequada de regras na importação do documento e posterior geração do SPED FISCAL de forma correta.